



54EW4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº. 32/2020/DG - Manaus, 3 de fevereiro de 2020

Revogação da Portaria nº 500/2019, datada de 9 de dezembro de 2019, designando servidores para atuarem como Gestores e Fiscais constante no Processo -MA- 757/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor da Secretaria da Administração à fl. 523, em atenção ao item “c” da Informação 108/2019/CML da Coordenadoria de Material e Logística (fls. 470/471) que indica servidores **para gestão e fiscalização de contrato de seguro predial**, bem como a informação da Coordenadoria de Material e Logística à fl. 522 de que a matéria já recebeu anuência da douta Presidência,

RE S O L V E

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 500/2020/DG, datada de 9 de dezembro de 2019, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB**, Analista Judiciário – Adm. - Diretora da Coordenadoria de Material e Logística - Função CJ-02 (Gestora); **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário – Adm. - Assistente-Chefe da Coordenadoria de Material e Logística - Função- FC-05 (Gestor Substituto); **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário - Área: Adm. - Chefe da Seção de Patrimônio – Função FC-05 (Fiscal Administrativo); **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Artes Gráficas, (Fiscal Administrativo Substituto); **MARIELZA SANTOS DE FREITAS**, Técnico Judiciário – Adm. – Apoio de Serviços Diversos - Chefe do Núcleo do Foro Trabalhista de Manaus – Função: FC-06 (Fiscal Administrativo – Fórum); **ANA ARAÚJO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário –

Adm. – Apoio de Serviços Diversos - Assistente do Núcleo do Foro Trabalhista de Manaus – Função: FC-03 (Fiscal Administrativo Substituto– Fórum); **NORBERTO DANTAS DE GÓES**, Analista Judiciário – Adm. Assistente-Chefe da Seção de Engenharia – Função: FC-05 (Fiscal Administrativo – Prédio Administrativo e Sede Judiciária); **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Adm. – Telefonia - Chefe da Seção de Zeladoria – Função: FC-05 (Fiscal Administrativo Substituto – Prédio Administrativo e Sede Judiciária); **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** - Auxiliar Judiciário -Adm. – Mecânica - Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis – Função: FC-05 (Fiscal Técnico); **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA** - Técnico Judiciário -Adm. – Telefonia - Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis – Função: FC-03 (Fiscal Técnico Substituto); **ÁTILA FONSECA MACIEL** - Analista Judiciário -Adm. – Classe: C – Padrão: 13 – Assistente-Chefe da Diretoria-Geral – Função: FC-05 (Fiscal Membro da Equipe de Fiscalização de Governança da Diretoria-Geral), e **OTÁVIO RODRIGUES DE ARAÚJO CARRARA** - Analista Judiciário - Judiciária – Classe: A – Padrão: 5 – Assistente-Chefe da Diretoria-Geral – Função: FC-05 (Fiscal Técnico Substituto, Membro da Equipe Técnica de Governança da Diretoria-Geral), para comporem a equipe de **fiscais administrativos e técnicos** indicados pela Coordenadoria de Material e Logística (CML), na prestação de serviço do Contrato de SEGURO n. 32/2019/TRT11/DLC.SC, constante nas fls. 497/499, para a cobertura das instalações dos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, próprios e locados, fundamentado no §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, tendo como Contratante: União Federal - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, representado neste ato, pelo seu Ordenador de Despesa, e como Contratada: AXA SEGUROS S.A, CNPJ n. 19.323.190/0001-06, representada pelos seus Representantes Legais, Sra. Erika Medici klaffke, e o Sr. IGOR DI BEO.

. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região